



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1114 | 07 de Novembro de 2019

Homem também se cuida

#NOVEMBROAZUL ▶



24 de novembro
Praça Pedro Cunha





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito
Mario Esteves

Vice-Prefeito
João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo
Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município
Mario LuiszNorris Riberiro Reis

Secretário Municipal de Administração
Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação
Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social
Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas
Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde
Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação
Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Joel de Freitas Tinoco

Consultor Legislativo
José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente
Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura
Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil
Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação
Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência
Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município
Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde
Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde
João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho
Presidente

Valdecir Groetares Pegas
1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem
2º Vice Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares
3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Rafael Santos Couto
2º Secretário

Vereadores
Anderson Ribeiro Pereira
Antônio Carlos Muniz da Silva
Antônio José da Silva
Cléber Bezerra da Silva
Cléber Paiva Guimarães
Cristiano Gama de Almeida
Jair Ferreira Borges
João Paulo Mariano Novaes
Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Controladoria Geral.....	07
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	10
Câmara Municipal.....	11



IPTU 2019

BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



ADMINISTRAÇÃO

No Boletim do Município de Barra do Piraí nº 1113 de 04 de novembro de 2019, página 04.

ERRATA

Referente à homologação a licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº008/2019.
– Processo nº 16996/2019.

Onde se lê:Homologo a licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2019.

Leia-se: Homologo a licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO, RECARGAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS (EXTINTORES DE INCÊNDIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ.Processo Administrativo nº 10135/2019, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 57/2019, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 25 de novembro de 2019, às 14:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 05 de novembro de 2019.

AilceMalfetano Mattos
Pregoeira

JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Dia – 02/10/2019

1) PMBP/287/2019 – Auto – F28984973 – Decisão – Deferido 2) PMBP/372/2019 – Auto – F28985092 – Decisão – Indeferido 3) PMBP/257/2019 – Auto – F28952087 – Decisão – Deferido; 4) PMBP/315/2019 – Auto – F28985605 – Decisão – Deferido; 5)PMBP/293/2019 – Auto – F28906262 – Decisão – Indeferido

Dia – 03/10/2019

1) PMBP/253/2019 – Auto – F28985269 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/286/2019 – Auto – F28984387 – Decisão – Indeferido 3) PMBP/298/2019 – Auto – F28949281 – Decisão – Deferido; 4) PMBP/368/2019 – Auto – F28984245 – Decisão – Indeferido; 5)PMBP/420/2019 – Auto – F28983931 – Decisão – Indeferido

Dia – 04/10/2019

1) PMBP/307/2019 s – Auto – F28982964 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/310/2019 – Auto – F28985395 – Decisão – Deferido 3) PMBP/311/2019 – Auto – F28985194 – Decisão – Indeferido; 4) PMBP/323/2019 – Auto – F28985394 – Decisão – Deferido; 5)PMBP/361/2019 – Auto – F28985714 – Decisão – Indeferido

DIA - 07/10/2019

1) PMBP/230/2019 - Requerente – Andre Leal da Silva – Auto – F28985451 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/329/2019 – Requerente – Cosme Eduardo Nogueira de Deus – Auto – F28949751 – Decisão - Indeferido 3) PMBP/330/2019 – Requerente – Alcy Moreira Suzuki – Auto – F28985192- Decisão – Indeferido; 4) PMBP/332/2019 – Requerente – Simone Ribeiro da Silva Ferreira – Auto – F28984531 – Decisão – Indeferido; 5)PMBP/397/2019 – Requerente – Carlos de Carvalho Neves – Auto – F28985751 – Decisão – Indeferido

04 de novembro de 2019

Maria Aparecida Castilho
Secretária da JARI

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº045/2017.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Espólio de Aureliano Oliveira Moreira.
OBJETO:	Prorrogação do contrato nº 045/2017, por mais 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 36.336,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	470/2015.
VIGÊNCIA:	01/11/2019 à 31/10/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	31 de outubro de 2019.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2019**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49. EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II), ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO Nº 1670/2019.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1-Ácido Folínico 15 mg c/ 30 cp	100	ccccx	Hipolabor	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
6	6-Dexclorfeniramina 2mg c/ 20 cp	1682	cxcx	Geolab	R\$ 1,60	R\$ 2.691,20
11	12-Itraconazol 100 mg c/ 10 caps.	1060	cxcx	Geolab	R\$ 13,20	R\$ 13.992,00
14	15-Paracetamol 500 mg c/500 cp	213	cxcx	Hipolabor	R\$ 20,50	R\$ 4.366,50
17	18- Carbamazepina 200 mg c/ 200 comprimidos	1528	cxcx	Teuto	R\$ 30,00	R\$ 45.840,00
18	24- Brometo de Ipatropio 0,250 mg/ml solinal - fr c/ 20ml (nebulização)	1252	cxcx	Hipolabor	R\$ 0,97	R\$ 1.214,44
VALOR TOTAL DOS ITENS (Setenta e um mil setecentos e quatro reais e quatorze centavos)					R\$ 71.704,14	

Data da assinatura: 21 de outubro de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens: R\$ 71.704,14 (setenta e um mil setecentos e quatro reais e quatorze centavos).

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2019**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESADROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II), ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 1670/2019.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	8-Dipirona comp- 500 MG c/ 500 cp	342	cx	Greenfarma	R\$ 50,00	R\$ 17.100,00
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$ 17.100,00	

Data da assinatura: 21 de outubro de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2019**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESAFBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI– CNPJ: 22.341.240/0001-92.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II), ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 1670/2019.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	2-Benzilpenicilina 1.200.000 UI cx c/ 50 ampolas	50	cx	Teuto	R\$ 553,00	R\$ 27.650,00
16	17-Varfarina 5 mg c/ 30 cp	216	cx	Teuto	R\$ 6,19	R\$ 1.337,04
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA					R\$ 28.987,04	

Data da assinatura: 21 de outubro de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item: R\$ 28.987,04 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2019**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESAHOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA– CNPJ: 01.012.073/0001-66.

OBJETO:A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II), ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 1670/2019.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	14-Metoclopramida 4mg solorfrgts x10 ml	4472	cx	Medquímica	R\$ 2,39	R\$ 10.688,08
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos)					R\$ 10.688,08	

Data da assinatura: 21 de outubro de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item: R\$ 10.688,08 (dez mil seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2019**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 E A EMPRESA NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.595.725/0001-84.

OBJETO:A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II), ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.PROCESSO Nº1670/2019.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	4-Clindamicina 300 MG c/ 16 comp.	260	cx	Teuto	R\$ 35,90	R\$ 9.334,00
5	5-Clortalidona 25mg c/ 14 cp	2166	cx	E.M.S	R\$ 9,80	R\$ 21.226,80
9	9-Glibenclamida 5 mg- c/ 30 cp	9840	cx	Geolab	R\$ 0,89	R\$ 8.757,60
10	11-Gliclazida 30 MG c/ 30 cp	2384	cx	Ranbaxy	R\$ 14,69	R\$ 35.020,96
15	16-Sinvastatina 40mg c/ 30 cp	3357	cx	Sanval	R\$ 5,28	R\$ 17.724,96
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (noventa e dois mil, sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)					R\$ 92.064,32	

Data da assinatura: 21 de outubro de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens: R\$ 92.064,32 (noventa e dois mil sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 80/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e espólio de CARLOS GUSTAVO FRIEDRICH PEHRSON por seu inventariante Carlos Frederico Oertel Pehrson
OBJETO:	O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado na Av. Ernani do Amaral Peixoto, nRua Antônio da Silva Brinco, nº 810 – 855 – Chácara Farani - Barra do Piraí/RJ. A presente locação visa atender finalidade pública, uma vez que o imóvel locado será utilizado para funcionamento do Serviço Residencial Terapêutico de Barra do Piraí.
VALOR:	O valor global: R\$231.480,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.0.04.3.029.3.3.90.36.15.00.00.0022
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	606/2019
VIGÊNCIA:	36 (trinta e seis) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Regerá pelo artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 8.245/91 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	05 de novembro de 2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.



CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
Tel.: (24)2443-1088
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM Nº 04, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação do Observatório Técnico no âmbito da atuação da Controladoria Geral do Município de Barra do Piraí.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o inciso XI do artigo 26 da Lei Municipal nº 2.965 de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO a missão institucional da Controladoria Geral do Município de apoio ao Controle Externo, sobretudo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e o poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município tem um papel primordial nas orientações e fiscalizações das ações de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade premente de aprimoramento das ações da gestão pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Observatório Técnico no âmbito da atuação da Controladoria Geral do Município de Barra do Piraí, com o objetivo geral de orientar os diversos órgãos, setores, fundo e secretarias municipais em suas atuações governamentais, com vistas a difundir a melhor técnica nas ações e as determinações dos órgãos de controle externo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
Tel.: (24)2443-1088
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

Parágrafo Único – O Observatório Técnico será composto pelo Controlador Geral do Município e demais servidores da Controladoria Geral do Município, sob a gerência do Coordenador de Controladoria.

Art. 2º - O Observatório Técnico trata-se de instrumento de consolidação das orientações e determinações de órgãos de controle externo, bem como das melhores técnicas e das boas práticas observadas no âmbito da Administração Governamental, a serem divulgadas e difundidas aos diversos profissionais em cada órgão, setor, fundo e secretaria municipal do poder Executivo Municipal, seja de execução direta ou indireta.

Parágrafo Único – O Observatório Técnico funcionará através de reuniões periódicas dirigidas pela Controladoria Geral do Município, envolvendo os diversos órgãos, setores, fundos e secretarias municipais, conforme o tema proposto em cada reunião, para que sejam difundidas as determinações e orientações quanto à melhor técnica na execução das ações governamentais.

Art. 3º - Os objetivos específicos do Observatório Técnico são:

- I. Reunir as orientações e determinações dos órgãos de controle externo, conjugando-as em grupos de assuntos distintos, formulando as orientações respectivas a cada órgão, setor, fundo e secretaria municipal de Barra do Piraí.
- II. Promover quantas reuniões for necessárias, com cada grupo de servidores municipais nos diversos órgãos, setores, fundos e secretarias municipais, para efetuar as devidas orientações com o fito de correção das ações e promoção de melhor técnica na atuação governamental.
- III. Formalizar as orientações promovidas no Observatório Técnico, bem como as decisões tomadas nas respectivas reuniões, em documento oficial que deverá ser encaminhado aos respectivos órgãos.
- IV. Difundir a cultura de controle interno sistemático nos diversos setores e servidores municipais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
Tel.: (24)2443-1088
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

V. Sugerir procedimentos e normas internas para o devido controle em cada setor, orientando sua implantação.

VI. Outras ações de orientação que forem necessárias.

Art. 4º - O Observatório Técnico será desenvolvido e promovido pela Controladoria Geral do Município sob a gerência da Coordenadoria de Controladoria da CGM e supervisão do Controlador Geral do Município.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 07 de novembro de 2019.

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral do Município



RECURSOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Barra do Piraí, 05 de novembro de 2019.

CONVITE

Ref.: Processo 12057/2019

Em atendimento a Portaria **929/2019**, que nomeou a presente Comissão Especial de Inquérito, solicitamos o comparecimento da Sra. DENISE CRISTINA DA SILVA ALVES, matrícula 4811, no prazo máximo de 05 dias, na Secretaria de Recursos Humanos, na sala da Comissão Especial de Inquérito, situada na Praça Heitor Vale, nº 10 – Centro (final da rua da estação) – Barra do Piraí, para prestar esclarecimentos acerca do processo administrativo acima epigrafado.

Salientamos que o não comparecimento implicará na penalidade prevista no Estatuto dos Servidores.

Atenciosamente


Flávia de Moraes Costa
Presidente da Comissão de Inquérito



ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 1112 de 31 de outubro de 2019, na CONVOCAÇÃO Nº05/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS:

Onde se lê: “ – ELETRICISTA”

Leia-se: “ – NUTRICIONISTA”

Em 05/11/2019

**CONVOCAÇÃO Nº 06/2019
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí torna pública a convocação dos aprovados para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE abaixo relacionados. Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de 30 dias(a partir da data desta publicação), implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

53123-5	GLEICE KELLY VIEIRA DA SILVA
51447-0	ANA BEATRIZ HASSEL DOMINGUES
50606-0	VICTOR HUGO SOUZA PALMEIRA
53719-5	GABRIEL ALVES COSTA

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 131 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Adaury de Oliveira Pereira,do Cargo Comissionado Assistente Parlamentar - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 31 de outubro de 2019.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de outubro de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 134 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:João Luis Costa Oliveira,para exercer o Cargo Comissionado Assistente Parlamentar - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de novembro de 2019.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de novembro de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

